



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 08 de novembro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 25 de outubro de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Senhor Adão Correa da Silva
- Senhora Alessandra Fonseca de Lima
- Senhor André Luiz de Paula
- Senhor André Santana Vieira
- Senhor Antonio Fernando Alencar Neto
- Senhora Eliana Fernandes Hota
- Senhora Elisângela Pereira da Silva
- Senhor Flaudemir Oséas da Cruz
- Senhor Geraldo de Araújo
- Senhor Gessé da Silva Andrade
- Senhor Getúlio Velozo Filho
- Senhor Giovanni Garcia Gonzalez
- Senhor Hélio de Oliveira Souza
- Senhor Hevaristo de Barros Peres
- Senhora Inês de Souza Barba
- Senhora Iolanda Tormena Fabris
- Senhora Jackeline Cristina dos Santos Silva
- Senhora Joana Valdirene Castello Galvão
- Senhora Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores
- Senhora Luciana Cunha Velasques
- Senhor Marciano Paes Maciel



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Senhora Maria Izabel Pereira de Souza
- Senhora Nelci Tavares da Silva Bezerra
- Senhor Oziel Rodrigues de Souza
- Senhor Paulo Roberto Jacomeli Pereira
- Senhor Reinaldo Pereira de Souza
- Senhora Vera Lúcia Barbi

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA
Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário